



# DJJE

## DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 31 de dezembro de 2011

Disponibilizado às 20:00 de 30/12/2011

ANO XIV - EDIÇÃO 4703

### Composição

Des. Lupercino de Sá Nogueira Filho  
*Presidente*

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira  
*Vice-Presidente*

Des. Almiro José Mello Padilha  
*Corregedor-Geral de Justiça*

Des. José Pedro Fernandes  
Des. Mauro José do Nascimento Campello  
Des<sup>a</sup>. Tânia Maria Vasconcelos Dias de Souza Cruz  
Des. Gursen De Miranda  
*Membros*

João Augusto Barbosa Monteiro  
*Secretário-Geral*

### Telefones Úteis

Plantão Judicial 1<sup>a</sup> Instância  
*(95) 8404 3085*

Secretaria-Geral  
*(95) 3198 4102*

Ouvidoria  
*0800 280 9551*

Plantão Judicial 2<sup>a</sup> Instância  
*(95) 8404 3123*

Secretaria de Gestão Administrativa  
*(95) 3198 4112*

Vara da Justiça Itinerante  
*0800 280 8580*

Justiça no Trânsito  
*(95) 8404 3086*

Secretaria de Infraestrutura e Logística  
*(95) 3198 4109*

*(95) 3224 6395*  
*(95) 8404 3086*  
*(95) 8404 3099 (ônibus)*

Presidência  
*(95) 3198 2811*

Secretaria de Tecnologia da Informação  
*(95) 3198 2865*

Assessoria de Comunicação  
*(95) 3198 4156*  
*(95) 3198 4157*

Secretaria de Orçamento e Finanças  
*(95) 3198 4123*

PROJUDI  
*(95) 3198 4733*  
*0800 280 0037*

Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas  
*(95) 3198 4152*

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****NÚCLEO DE PRECATÓRIOS**

**Precatório N.º 2011/23530**  
**Requerente: Netanias Silvestre Amorim**  
**Advogada: Drª. Antonieta Magalhães Aguiar**  
**Requerido: O Estado de Roraima**  
**Procurador: Procuradoria-Geral do Estado**  
**Requisitante: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista**

**DECISÃO**

Cuida-se de precatório expedido em favor de **Netanias Silvestre Amorim**, em Ação de Execução de n.º 010.2009.903.814-2, movida em face do Estado de Roraima.

O ofício requisitório, subscrito pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, veio acompanhado da documentação de folhas 03/74.

O Núcleo de Precatórios certificou à fl. 76 a regularidade do Precatório.

A Subprocuradora-Geral de Justiça, no seu judicioso parecer de fls. 79/80, manifestou-se pelo deferimento do presente precatório para fins de ulterior pagamento da quantia requisitada em favor da pessoa física beneficiária, na forma do artigo 100, §5º, da Constituição Federal, com as alterações conferidas pela Emenda Constitucional n.º. 62/2009.

Vieram-me os autos conclusos.

Em síntese, é o relatório.

Tudo bem visto e ponderado, passo a DECIDIR.

O pedido comporta deferimento.

Estando devidamente instruído o precatório, deverá ser pago de acordo com seu **valor atualizado**.

Isso posto, DEFIRO a solicitação da importância de **R\$ 91.985,74 (noventa e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, consoante planilha de cálculos de fls. 38/39, em favor do requerente **Netanias Silvestre Amorim**, para posterior pagamento, observada a ordem cronológica de apresentação dos precatórios de natureza **alimentícia**, nos termos do artigo 100, § 1º da Constituição Federal.

Oficie-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Roraima, requisitando-lhe a inclusão no orçamento de 2013 de verba necessária ao pagamento atualizado do débito.

Comunique-se ao Juízo da Execução.

Ciência ao Ministério Público.

Após, ao Núcleo de Precatórios para acompanhamento.

P.R.I.

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2011.

**DES. LUPERCINO NOGUEIRA**  
*PRESIDENTE*

**PRESIDÊNCIA****PORTARIAS DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2011**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**N.º 2628** – Designar o servidor **FABIANO TALAMÁS DE AZEVEDO**, Assessor Especial II, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, no período de 20.12.2011 a 06.01.2012, em virtude de recesso da titular.

**N.º 2629** – Convalidar a designação da servidora **MARYLUCI DE FREITAS MELO**, Chefe de Seção, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Divisão de Gestão Documental, no período de 07 a 12.11.2011, em virtude de afastamento da titular.

**N.º 2630** – Convalidar a designação da servidora **LARISSA DAMASCENO MENEZES**, Chefe de Gabinete de Desembargador, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo Diretor da Secretaria da Câmara Única, no período de 16.11 a 03.12.2011, em virtude de recesso do titular.

**N.º 2631** – Convalidar a designação do servidor **MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Gerente de Projetos de TIC, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 11 a 19.12.2011, em virtude de recesso do titular.

**N.º 2632** – Convalidar a designação do servidor **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA**, Assessor Especial II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Divisão de Acompanhamento de Gestão, no período de 12 a 16.12.2011, em virtude de recesso da titular.

**N.º 2633** – Convalidar a designação do servidor **HAMILTON PIRES SILVA**, Técnico Judiciário, para responder pela Escrivania da Comarca de Mucajaí, no período de 21 a 24.11.2011; nos dias 25, 28, 29 e 30.11.2011; 01, 02, 05, 06, 07, 09 e 19.12.2011 e no período de 12 a 17.12.2011, em virtude de folga e recesso da titular.

**N.º 2634** – Designar a servidora **CRISTINE HELENA MIRANDA FERREIRA RODRIGUES**, Coordenadora, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo Núcleo de Planejamento Estratégico e Estatística, no período de 31.01 a 07.02.2012, em virtude de férias do titular.

**N.º 2635** – Convalidar a designação da servidora **TÁCILA MILENA FERREIRA**, Chefe de Divisão, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Seção de Acompanhamento de Compras, no período de 01 a 09.12.2011, em virtude de recesso da titular.

**N.º 2636** – Designar o servidor **JUSCELINO LIMA**, Técnico Judiciário, para responder pela Seção de Registros Funcionais, nos períodos de 05 a 16.12.2011 e 23 a 31.01.2012, em virtude de férias da titular.

**N.º 2637** – Designar a servidora **EDJANE ESCOBAR DA SILVA FONTELES**, Técnica Judiciária, para responder pela Assessoria Jurídica II da Secretaria Geral, no período de 03 a 07.12.2011, em virtude de recesso do servidor Ronaldo Barroso Nogueira.

**N.º 2638** – Convalidar a designação da servidora **ALESSANDRA GOMES ARAGÃO**, Técnica Judiciária, para responder pela Seção de Acompanhamento de Movimentação Pessoal, no período de 11 a 19.12.2011, em virtude de recesso do titular.

**N.º 2639** – Convalidar a designação da servidora **ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO**, Chefe de Seção, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Divisão de Cálculos e Pagamentos, no período de 27 a 30.11.2011, em virtude afastamento do titular.

**N.º 2640** – Convalidar a designação da servidora **CÉLIA REGINA BARBOSA SILVA**, Auxiliar Administrativa, para responder pela Seção de Projetos Administrativo, no período de 05 a 19.12.2011, em virtude de férias do titular.

**N.º 2641** – Convalidar a designação do servidor **SAIMON ALBERTO COELHO PALÁCIO PEREIRA**, Técnico em Informática, para responder pela Seção de Administração do Parque Computacional, no período de 05 a 13.12.2011, em virtude de recesso do titular.

**N.º 2642** – Designar a servidora **JANE SOCORRO LINDOSO DE ARAUJO**, Chefe de Gabinete de Desembargador, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Assessoria Jurídica I do Gabinete do Desembargador Almiro Padilha, no período de 09 a 23.01.2012, em virtude de férias da servidora Bruna Rafaell Sousa.

**N.º 2643** – Designar a servidora **ARUSHA FREIRIA DE PAULA**, Chefe de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Assessoria Jurídica II da 2.ª Vara Cível, no período de 09 a 18.01.2012, em virtude de férias da titular.

**N.º 2644** – Convalidar a designação da servidora **EUNICE CRISTINA DE ARAUJO**, Técnica Judiciária, para responder pela Escrivania do Cartório Contador/Distribuidor/ Partidor - Cartório Distribuidor, no período de 09 a 18.01.2012, em virtude de férias do titular.

**N.º 2645** – Convalidar a designação do servidor **MARCOS PAULO PEREIRA DE CARVALHO**, Assessor Especial II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Seção de Gestão de Bens Imóveis e Alienações, no período de 06 a 09.12.2011, em virtude de licença do titular.

**N.º 2646** – Designar a servidora **OCIMARA DA CUNHA VASCONCELOS**, Técnica Judiciária, para responder pela Escrivania da Central de Atendimento, Distribuição e Conciliação dos Juizados Especiais, no período de 09 a 22.01.2012, em virtude de férias da titular.

**N.º 2647** – Convalidar a designação do servidor **ROGÉRIO DE LIMA BENTO**, Assessor Especial II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Divisão de Serviços Gerais, no período de 12 a 17.12.2011, em virtude de recesso do titular.

**N.º 2648** – Convalidar a designação da servidora **POLLYANNE QUEIROZ LOPES**, Técnica Judiciária, para responder pela Escrivania da Vara da Justiça Itinerante, nos dias 01, 02, 13 e 14.12.2011, em virtude de folga compensatória do titular.

**N.º 2649** – Designar a servidora **LORENA GRACIE DUARTE VASCONCELOS**, Técnica Judiciária, para responder pela Assessoria Jurídica II da Secretaria Geral, no período de 20.12.2011 a 06.01.2012, em virtude de recesso da servidora Edjane Escobar da Silva Fonteles.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Des. LUPERCINO NOGUEIRA**  
Presidente



Search...



Bem vindo ao seu computador, Servidor!



## DICAS PARA RACIONALIZAR O USO DA ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

### PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO

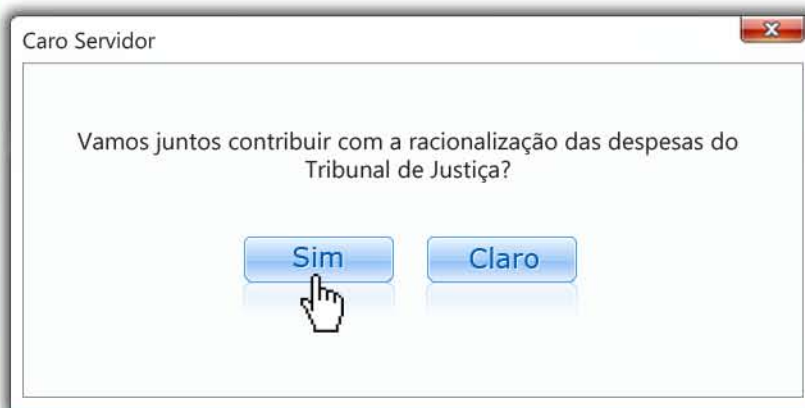
Esta conta também é sua!

#### DICAS PARA RACIONALIZAR O USO DA ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA...

1. Apague sempre as luzes dos ambientes desocupados.
2. Sempre que possível prefira luz natural.
3. Desligue os bebedouros, impressoras, etc. ao final do expediente e nos finais de semana.
4. Desligue o monitor do computador quando não estiver utilizando o equipamento. Ele é responsável por 60% do consumo total da máquina.
5. Solicite aos técnicos do Departamento de Informática para que providenciem a programação do descanso de tela, e os recursos de economia de energia existentes no Windows.
6. Desligue o ar condicionado se a sala estiver desocupada.
7. Mantenha a temperatura ambiente entre 24° e 26°C.
8. Regule o termostato. O frio máximo usado por muito tempo danifica o aparelho e nem sempre é a condição mais confortável.
9. Zele pelo bom funcionamento dos equipamentos do seu setor.
10. Ao verificar luzes acesas nos corredores, escadas, banheiros, etc. sem haja necessidade, desligue-as. Sua contribuição é muito importante.
11. Ao utilizar o banheiro, assegure-se de fechar bem as torneiras.
12. Certifique-se que não existem vazamentos nos banheiros e torneiras. Vazamentos nesses pontos representam 15% do consumo diário de água. Avise imediatamente a Seção de Zeladoria e Portaria.

#### VOCÊ SABIA QUE...

1. Você pode economizar até 3 vezes o consumo de energia, papel e toner, conferindo seu documento na tela do computador antes de imprimir a versão final do documento?
2. O custo de uma folha de papel impressa é de R\$ 0,10 centavos, e se você imprime 2.000 folhas por mês o custo para o Poder Judiciário é de R\$ 200,00 por impressora?
3. Se considerarmos o exemplo acima, tendo em vista que possuímos atualmente 500 impressoras, estimando-se uma média de 2.000 impressões mensais por impressora o custo para o Poder Judiciário seria de R\$ 100.000,00?
4. Se você imprimir três cópias do documento (sendo uma para revisar o texto e duas definitivas) o custo será triplicado?
5. Você pode economizar utilizando seu conhecimento. Utilize o correio eletrônico para enviar determinados documentos?



**CONTRIBUA COM A RACIONALIZAÇÃO DAS DESPESAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PARTICIPE, COLABORE, ENVIE SUGESTÕES**

Fone: (95) 3621-2652 - E-mail: da@tjrrjus.br / ascom@tjrrjus.br

**SECRETARIA-GERAL**

**Expediente: 30.12.2011**

**Procedimento Administrativo n.º 2011/23315**

**Origem: Central de Mandados e Seção de Transportes**

**Assunto: Indenização de diárias**

**DECISÃO**

1. Ciente do recurso de fl. 20-38.
2. Mantenho a Decisão de fl. 10 guereada por seus próprios fundamentos.
3. Publique-se.
4. Com fulcro no art. 9º, II, da Portaria GP 841/2011, à Presidência para ciência e deliberação.

Boa Vista – RR, 30 de dezembro de 2011.

**AUGUSTO MONTEIRO**  
SECRETÁRIO-GERAL

**Procedimento Administrativo n.º 2011/24427**

**Origem: Comarca de Rorainópolis**

**Assunto: Indenização de diárias**

**DECISÃO**

1. Acolho o parecer jurídico de fl. 13-13-verso.
2. Com fulcro no art. 1º, XIII, da Portaria GP n.º 841/2011 e Resolução n.º 06/2010, art. 2º, §3º, indefiro o pagamento da diária pleiteada.
3. Publique-se.
4. Após, a Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas para baixa das informações de fl. 11.
5. Por fim, à Secretaria de Orçamento e Finanças para baixa das informações de fl. 12.

Boa Vista – RR, 29 de dezembro de 2011.

**AUGUSTO MONTEIRO**  
SECRETÁRIO-GERAL

**Procedimento Administrativo n.º 2011/24428**

**Origem: Comarca de Rorainópolis**

**Assunto: Indenização de diárias**

**DECISÃO**

1. Acolho o parecer jurídico de fl. 11-11-verso.

2. Com fulcro no art. 1º, XIII, da Portaria GP n.º 841/2011 e Resolução n.º 06/2010, art. 2º, §3º, indefiro o pagamento da diária pleiteada.
3. Publique-se.
4. Após, a Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas para baixa das informações de fl. 09.
5. Por fim, à Secretaria de Orçamento e Finanças para baixa das informações de fl. 10.

Boa Vista – RR, 29 de dezembro de 2011.

**AUGUSTO MONTEIRO**  
Secretário-Geral

**Procedimento Administrativo n.º 2011/24535**  
**Origem: Comarca de São Luiz do Anauá/RR**  
**Assunto: Indenização de diárias**

**DECISÃO**

1. Acolho o parecer jurídico de fl. 09-09 verso.
2. Com fulcro no art. 1º, XIII, da Portaria GP n.º 841/2011, e art. 2º, § 3º, da Resolução nº 06/2010, indefiro o pagamento da diária pleiteada.
3. Publique-se.
4. Após, à Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas para baixa das informações de fl. 07.
5. Por fim, à Secretaria de Orçamento e Finanças para baixa das informações de fl. 08.

Boa Vista – RR, 29 de dezembro de 2011.

**AUGUSTO MONTEIRO**  
SECRETÁRIO-GERAL

PACI CONCORS JUS

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS****Procedimento Administrativo nº 24462/2011****Origem: Franciza Veríssimo de Carvalho****Assunto: Solicitação de auxílio-natalidade****DECISÃO**

- 1- Acolho o Parecer Jurídico de fl. 10/11;
- 2- Considerando o disposto no art. 4º, inciso X, alínea "a" da Portaria nº. 841/2011, DEFIRO o pedido nos termos do art. 178 c/c o art. 179 ambos da Lei Complementar nº. 053/01;
- 3- Publique-se;
- 4- Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de nota de empenho;
- 5- Em prosseguimento, à Divisão de Cálculos e Pagamentos, para demais providências.

Boa Vista, 29 de dezembro de 2011.

**Herberth Wendel**  
**Secretário de Desenvolvimento**  
**e Gestão de Pessoas**





**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 841, de 16 de março de 2011,

**RESOLVE:**

**N.º 1860** – Conceder ao servidor **MÁRIO MELO MOURA**, Técnico Judiciário, folga compensatória no período de 09 a 12.01.2012, em virtude de haver laborado em regime de plantão nos dias 15 e 16.01.2011 e 05 e 12.02.2011.

**N.º 1861** – Alterar a 1.ª etapa das férias da servidora **CLÁUDIA LUIZA PEREIRA NATTRODT**, Escrivã, referentes ao exercício de 2011, para serem usufruídas no período de 14.05 a 02.06.2012.

**N.º 1862** – Alterar as férias da servidora **HALINE APARECIDA BEZERRA BARRETO BANDEIRA**, Assessora de Comunicação Social, referentes ao exercício de 2012, para serem usufruídas nos períodos de 09 a 28.01.2012 e de 02 a 11.07.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**HERBERTH WENDEL**

Secretário

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 841, de 16 de março de 2011,

**RESOLVE:**

**N.º 1838** – Alterar a 2.ª etapa das férias do servidor **JOSÉ FABIANO DE LIMA GOMES**, Oficial de Justiça – em Extinção, referentes ao exercício de 2011, para serem usufruídas no período de 22.01 a 10.02.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**HERBERTH WENDEL**

Secretário

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Expediente de 30/12/2011

**EXTRATO DE TERMO DE JUSTIFICATIVA DE ABANDONO**

<b>Nº DO TERMO:</b>	14/2011	Referente ao PA nº 2010/1815
<b>OBJETO:</b>	Termo de Justificativa de Abandono nº 14/2011 referente a câmera fotográfica, para foto 3x4 com revelação instantânea, tombo 5275, classificada como irrecuperável, conforme descritos no referido termo.	
<b>FUND. LEGAL:</b>	Artigos 16 e 18 do Decreto nº99.658, de 30.10.1990 .	
<b>MOTIVO:</b>	Material classificado como irrecuperável pela Comissão de Recebimento e Avaliação – CRAM, conforme Ata de Avaliação nº 18/2011.	
<b>DATA:</b>	Boa Vista-RR, 27 de dezembro de 2011.	

**Ana Cristina Correia dos Anjos**  
Secretária de Infraestrutura e Logística  
Em Exercício



**DIRETORIA DO FÓRUM**

Expediente do dia 29/12/2011

**PORTARIA Nº. 25/2011**

O MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum Advogado Sobral Pinto, Dr. LUIZ FERNANDO CASTANHEIRA MALLETT, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, § 3º da Resolução TP 26/2010;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Estabelecer a seguinte escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados para o mês de **JANEIRO / 2012**

<b>Dia</b>	<b>Escala</b>	<b>Oficial</b>
01	Plantão Recesso	Cleide Aparecida Moreira
		Edisa Kelly Vieira de Mendonça
		José do Monte Carioca Neto
		Luís Cláudio de Jesus Silva
		Marcelo Barbosa dos Santos
		Vandré Luciano Bassaggio Peccini
02	Plantão Recesso	Cleide Aparecida Moreira
		Edisa Kelly Vieira de Mendonça
		José do Monte Carioca Neto
		Luís Cláudio de Jesus Silva
		Marcelo Barbosa dos Santos
		Vandré Luciano Bassaggio Peccini
03	Plantão Recesso	Cleide Aparecida Moreira
		Edisa Kelly Vieira de Mendonça
		José do Monte Carioca Neto
		Luís Cláudio de Jesus Silva
		Marcelo Barbosa dos Santos
		Vandré Luciano Bassaggio Peccini
04	Plantão Recesso	Cleide Aparecida Moreira
		Edisa Kelly Vieira de Mendonça
		José do Monte Carioca Neto
		Luís Cláudio de Jesus Silva
		Marcelo Barbosa dos Santos
		Vandré Luciano Bassaggio Peccini

05	Plantão Recesso	Cleide Aparecida Moreira
		Edisa Kelly Vieira de Mendonça
		José do Monte Carioca Neto
		Luís Cláudio de Jesus Silva
		Marcelo Barbosa dos Santos
		Vandré Luciano Bassaggio Peccini
06	Plantão Recesso	Cleide Aparecida Moreira
		Edisa Kelly Vieira de Mendonça
		José do Monte Carioca Neto
		Luís Cláudio de Jesus Silva
		Marcelo Barbosa dos Santos
		Vandré Luciano Bassaggio Peccini
07	Plantão	Jeferson Antônio da Silva
		Marcos da Silva Santos
08	Plantão	Cleiérison Tavares e Silva
		Sandra Christiane Araújo Sousa
09	Plantão	José Aires de Alencar
		Dante Roque Martins Bianeck
10	Plantão	Jeane Andréia Souza Ferreira
		Marcelo Barbosa dos Santos
11	Plantão	Jucilene de Lima Ponciano
		Glaud Stone Silva Pereira
12	Plantão	Cláudio de Oliveira Ferreira
		Francisco Alencar Moreira
13	Plantão	Carlos dos Santos Chaves
		Francisco Luiz de Sampaio
14	Plantão	Maycon Robert Moraes Tomé
		José Félix de Lima Júnior
15	Plantão	Dennyson Dahyan Pastana da Penha
		José do Monte Carioca Neto
16	Plantão	Telmo Rodrigues Bezerra
		Edisa Kelly Vieira de Mendonça
17	Plantão	Fernando O' Grady Cabral Júnior
		Ademir de Azevedo Braga
18	Plantão	Bruno Holanda de Melo
		Jeckson Luiz Triches
19	Plantão	Mauro Alisson da Silva
		Aline Corrêa Machado de Azevedo
20	Plantão	Cleide Aparecida Moreira
		Reginaldo Gomes de Azevedo
21	Plantão	Jeferson Antônio da Silva
		Cleiérison Tavares e Silva

22	Plantão	Sandra Christiane Araújo Sousa José Aires de Alencar
23	Plantão	Dante Roque Martins Bianeck Jeane Andréia de Souza Ferreira
24	Plantão	Marcelo Barbosa dos Santos Jucilene de Lima Ponciano
25	Plantão	Netanias Silvestre de Amorim Francisco Alencar Moreira
26	Plantão	Cláudio de Oliveira Ferreira Carlos dos Santos Chaves
27	Plantão	Francisco Luiz de Sampaio Maycon Robert Moraes Tomé
28	Plantão	José Félix de Lima Júnior Dennyson Dahyan Pastana da Penha
29	Plantão	Silvan Lira de Castro Telmo Rodrigues Bezerra
30	Plantão	Edisa Kelly Vieira de Mendonça Welder Tiago Santos Feitosa
31	Plantão	Fernando O' Grady Cabral Júnior Ademir de Azevedo Braga

Art. 2º - Determinar que o oficial plantonista se apresente:

§ 1º - Nos dias úteis, às 08h, na Central de Mandados e às 18:00h ao Juízo de plantão;

§ 2º - Nos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, às 08h, ao Juízo de plantão.

Art. 3º - Remeta-se à CGJ cópia desta Portaria;

Boa Vista/RR, 29 de dezembro de 2011.

**LUIZ FERNANDO CASTANHEIRA MALLET**

Juiz de Direito

Diretor do Fórum Advogado Sobral Pinto

## Comarca de Boa Vista

### Índice por Advogado

000172-RR-N: 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 050, 062  
 000198-RR-E: 069  
 000210-RR-N: 063  
 000215-RR-B: 061  
 000223-RR-A: 071  
 000254-RR-A: 064  
 000260-RR-N: 067  
 000276-RR-A: 061  
 000463-RR-N: 069  
 000535-RR-N: 001  
 000576-RR-N: 063  
 000643-RR-N: 063  
 000686-RR-N: 065

### Cartório Distribuidor

#### 6ª Vara Cível

Juiz(a): **Ângelo Augusto Graça Mendes**

#### Embargos de Terceiro

001 - 0018867-15.2011.8.23.0010  
 Nº antigo: 0010.11.018867-8  
 Autor: L.C.F.  
 Réu: G.M.B.L.  
 Distribuição por Dependência em: 29/12/2011.  
 Valor da Causa: R\$ 21.216,60.  
 Advogado(a): Yonara Karine Correa Varela

#### Vara Itinerante

Juiz(a): **Erick Cavalcanti Linhares Lima**

#### Alimentos - Lei 5478/68

002 - 0013043-75.2011.8.23.0010  
 Nº antigo: 0010.11.013043-1  
 Autor: J.R.S.J. e outros.  
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 05/12/2011.  
 Valor da Causa: R\$ 545,00.  
 Advogado(a): Elceni Diogo da Silva  
 003 - 0013045-45.2011.8.23.0010  
 Nº antigo: 0010.11.013045-6  
 Autor: R.P.F.S. e outros.  
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 05/12/2011.  
 Valor da Causa: R\$ 545,00.  
 Advogado(a): Elceni Diogo da Silva  
 004 - 0013046-30.2011.8.23.0010  
 Nº antigo: 0010.11.013046-4  
 Autor: M.V.S.S. e outros.  
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 05/12/2011.  
 Valor da Causa: R\$ 545,00.  
 Advogado(a): Elceni Diogo da Silva  
 005 - 0018621-19.2011.8.23.0010  
 Nº antigo: 0010.11.018621-9  
 Autor: M.T.L. e outros.  
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 19/12/2011.  
 Advogado(a): Elceni Diogo da Silva  
 006 - 0018622-04.2011.8.23.0010  
 Nº antigo: 0010.11.018622-7  
 Autor: V.M.B.S. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 19/12/2011.  
 Advogado(a): Elceni Diogo da Silva  
 007 - 0018623-86.2011.8.23.0010  
 Nº antigo: 0010.11.018623-5  
 Autor: L.E.B.S. e outros.  
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 19/12/2011.  
 Advogado(a): Elceni Diogo da Silva  
 008 - 0018624-71.2011.8.23.0010  
 Nº antigo: 0010.11.018624-3  
 Autor: R.S.A. e outros.  
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 19/12/2011.  
 Advogado(a): Elceni Diogo da Silva  
 009 - 0018625-56.2011.8.23.0010  
 Nº antigo: 0010.11.018625-0  
 Autor: T.N.J.P. e outros.  
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 19/12/2011.  
 Advogado(a): Elceni Diogo da Silva  
 010 - 0018626-41.2011.8.23.0010  
 Nº antigo: 0010.11.018626-8  
 Autor: J.T.M.R. e outros.  
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 19/12/2011.  
 Advogado(a): Elceni Diogo da Silva  
 011 - 0018627-26.2011.8.23.0010  
 Nº antigo: 0010.11.018627-6  
 Autor: V.E.S.T. e outros.  
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 19/12/2011.  
 Advogado(a): Elceni Diogo da Silva  
 012 - 0018628-11.2011.8.23.0010  
 Nº antigo: 0010.11.018628-4  
 Autor: V.S.M. e outros.  
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 19/12/2011.  
 Advogado(a): Elceni Diogo da Silva  
 013 - 0018629-93.2011.8.23.0010  
 Nº antigo: 0010.11.018629-2  
 Autor: M.V.S.T. e outros.  
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 19/12/2011.  
 Advogado(a): Elceni Diogo da Silva  
 014 - 0018631-63.2011.8.23.0010  
 Nº antigo: 0010.11.018631-8  
 Autor: J.P.S. e outros.  
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 06/12/2011.  
 Valor da Causa: R\$ 545,00.  
 Advogado(a): Elceni Diogo da Silva  
 015 - 0018632-48.2011.8.23.0010  
 Nº antigo: 0010.11.018632-6  
 Autor: A.C.S. e outros.  
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 06/12/2011.  
 Valor da Causa: R\$ 545,00.  
 Advogado(a): Elceni Diogo da Silva  
 016 - 0018970-22.2011.8.23.0010  
 Nº antigo: 0010.11.018970-0  
 Autor: A.D.S.R. e outros.  
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 07/12/2011.  
 Advogado(a): Elceni Diogo da Silva  
 017 - 0018971-07.2011.8.23.0010  
 Nº antigo: 0010.11.018971-8  
 Autor: E.N.O.S. e outros.  
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 07/12/2011.  
 Advogado(a): Elceni Diogo da Silva  
 018 - 0018972-89.2011.8.23.0010  
 Nº antigo: 0010.11.018972-6  
 Autor: J.P.S.S. e outros.  
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 07/12/2011.  
 Advogado(a): Elceni Diogo da Silva  
 019 - 0018973-74.2011.8.23.0010  
 Nº antigo: 0010.11.018973-4  
 Autor: J.V.M.A. e outros.  
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 19/12/2011.  
 Advogado(a): Elceni Diogo da Silva  
 020 - 0018974-59.2011.8.23.0010  
 Nº antigo: 0010.11.018974-2  
 Autor: R.B.C. e outros.  
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 19/12/2011.  
 Advogado(a): Elceni Diogo da Silva  
 021 - 0018975-44.2011.8.23.0010  
 Nº antigo: 0010.11.018975-9

Autor: L.H.J.B.R. e outros.  
Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 19/12/2011.  
Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

022 - 0018976-29.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018976-7

Autor: A.S.R. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 19/12/2011.

Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

023 - 0018977-14.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018977-5

Autor: M.G.S.P. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 19/12/2011.

Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

024 - 0018979-81.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018979-1

Autor: K.C.F.F. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 19/12/2011.

Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

025 - 0019022-18.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.019022-9

Autor: G.S.C. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 06/12/2011.

Valor da Causa: R\$ 545,00.

Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

### **Averiguação Paternidade**

026 - 0018978-96.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018978-3

Autor: T.R.S.P. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 19/12/2011.

Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

027 - 0018981-51.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018981-7

Autor: C.V.S.M. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 19/12/2011.

Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

028 - 0018983-21.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018983-3

Autor: K.D.S. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 07/12/2011.

Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

029 - 0018996-20.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018996-5

Autor: A.L.S. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 19/12/2011.

Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

030 - 0018997-05.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018997-3

Autor: A.L.S. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 19/12/2011.

Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

### **Dissol/liquid. Sociedade**

031 - 0013044-60.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.013044-9

Autor: J.V.A. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 05/12/2011.

Valor da Causa: R\$ 545,00.

Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

032 - 0018982-36.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018982-5

Autor: F.B.S. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 07/11/2011.

Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

033 - 0019017-93.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.019017-9

Autor: K.C.O. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 06/12/2011.

Valor da Causa: R\$ 545,00.

Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

034 - 0019018-78.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.019018-7

Autor: C.S.L. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 06/12/2011.

Valor da Causa: R\$ 545,00.

Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

### **Divórcio Consensual**

035 - 0013039-38.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.013039-9

Autor: I.R.S.S. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 05/12/2011.

Valor da Causa: R\$ 545,00.

Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

036 - 0013050-67.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.013050-6

Autor: J.R.M.M. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 05/12/2011.

Valor da Causa: R\$ 545,00.

Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

037 - 0013052-37.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.013052-2

Autor: K.P.S. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 05/12/2011.

Valor da Causa: R\$ 545,00.

Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

038 - 0013054-07.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.013054-8

Autor: G.Q.L. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 05/12/2011.

Valor da Causa: R\$ 545,00.

Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

039 - 0018630-78.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018630-0

Autor: M.L.S. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 06/12/2011.

Valor da Causa: R\$ 6.000,00.

Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

040 - 0019016-11.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.019016-1

Autor: M.S.M. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 06/12/2011.

Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

041 - 0019019-63.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.019019-5

Autor: R.C.L.S. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 06/12/2011.

Valor da Causa: R\$ 127.000,00.

Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

042 - 0019020-48.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.019020-3

Autor: M.S.M.C. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 06/12/2011.

Valor da Causa: R\$ 46.800,00.

Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

043 - 0019021-33.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.019021-1

Autor: R.A.A.A. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 06/12/2011.

Valor da Causa: R\$ 75.000,00.

Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

### **Guarda**

044 - 0013040-23.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.013040-7

Autor: M.T.S.D. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 05/12/2011.

Valor da Causa: R\$ 545,00.

Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

045 - 0013041-08.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.013041-5

Autor: L.T.S.D. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 05/12/2011.

Valor da Causa: R\$ 545,00.

Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

046 - 0013042-90.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.013042-3

Autor: D.L.S.S.D. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 05/12/2011.

Valor da Causa: R\$ 545,00.

Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

047 - 0013053-22.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.013053-0

Autor: S.G.F.B. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 05/12/2011.

Valor da Causa: R\$ 545,00.

Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

048 - 0019023-03.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.019023-7

Autor: R.G.S.B. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 06/12/2011.

Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

### Homol. Transaç. Extrajudi

049 - 0013047-15.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.013047-2

Autor: H.S.S. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 05/12/2011.

Valor da Causa: R\$ 1.900,00.

Nenhum advogado cadastrado.

### Regulamentação de Visitas

050 - 0018980-66.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018980-9

Autor: A.V.A.S.C. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 19/12/2011.

Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

**Juiz(a): Tânia Maria Vasconcelos D de Souza Cruz**

### Homol. Transaç. Extrajudi

051 - 0013048-97.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.013048-0

Autor: H.M.S. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 05/12/2011.

Valor da Causa: R\$ 388,75.

Nenhum advogado cadastrado.

052 - 0013051-52.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.013051-4

Autor: A.M.D. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 05/12/2011.

Valor da Causa: R\$ 5.000,00.

Nenhum advogado cadastrado.

## 5ª Vara Criminal

**Juiz(a): Leonardo Pache de Faria Cupello**

### Auto Prisão em Flagrante

053 - 0018869-82.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018869-4

Réu: A.N.S.P. e outros.

Distribuição por Sorteio em: 29/12/2011.

Nenhum advogado cadastrado.

## 6ª Vara Criminal

**Juiz(a): Marcelo Mazur**

### Carta Precatória

054 - 0018868-97.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018868-6

Autor: o Ministério Público do Estado do Maranhão

Réu: Francisco Romão da Silva

Distribuição por Sorteio em: 29/12/2011.

Nenhum advogado cadastrado.

### Inquérito Policial

055 - 0018870-67.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018870-2

Indiciado: E.N.S.L.

Distribuição por Dependência em: 29/12/2011.

Nenhum advogado cadastrado.

## Infância e Juventude

**Juiz(a): Delcio Dias Feu**

### Autorização Judicial

056 - 0018706-05.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018706-8

Autor: G.B.S.

Criança/adolescente: M.F.G.S.

Distribuição por Sorteio em: 29/12/2011.

Nenhum advogado cadastrado.

## Tutela

057 - 0018707-87.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018707-6

Autor: M.R.S.F.

Criança/adolescente: N.F.F.M. e outros.

Distribuição por Sorteio em: 29/12/2011.

Nenhum advogado cadastrado.

## Juizado Vdf C Mulher

**Juiz(a): Jefferson Fernandes da Silva**

### Med. Protetivas Lei 11340

058 - 0018791-88.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018791-0

Réu: W.B.V.

Distribuição por Sorteio em: 29/12/2011.

Nenhum advogado cadastrado.

059 - 0018792-73.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018792-8

Réu: A.M.S.

Distribuição por Sorteio em: 29/12/2011.

Nenhum advogado cadastrado.

060 - 0018793-58.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018793-6

Réu: A.N.S.

Distribuição por Sorteio em: 29/12/2011.

Nenhum advogado cadastrado.

## Publicação de Matérias

### 8ª Vara Cível

Expediente de 29/12/2011

**JUIZ(A) TITULAR:**

**César Henrique Alves**

**PROMOTOR(A):**

**Isaias Montanari Júnior**

**Jeanne Christine Fonseca Sampaio**

**João Xavier Paixão**

**Luiz Antonio Araújo de Souza**

**Zedequias de Oliveira Junior**

**ESCRIVÃO(Ã):**

**Eliana Palermo Guerra**

### Execução Fiscal

061 - 0107555-60.2005.8.23.0010

Nº antigo: 0010.05.107555-3

Exequente: o Estado de Roraima

Executado: D Ximenes da Costa e outros.

Leilão DESIGNADO para o dia 13/03/2012 às 10:30 horas. Leilão

DESIGNADO para o dia 29/03/2012 às 10:30 horas.

Advogados: André Luiz Vilória, Daniella Torres de Melo Bezerra

## Vara Itinerante

Expediente de 28/12/2011

**JUIZ(A) TITULAR:**

**Erick Cavalcanti Linhares Lima**

**PROMOTOR(A):**

**Ademar Loiola Mota**

**André Paulo dos Santos Pereira**

**Valdir Aparecido de Oliveira**

**ESCRIVÃO(Ã):**

**Walterlon Azevedo Tertulino**

### Alimentos - Lei 5478/68

062 - 0019012-71.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.019012-0

Autor: K.G.A.M. e outros.

Sentença: homologada a transação.

Advogado(a): Elceni Diogo da Silva



**1ª Vara Criminal**

Expediente de 29/12/2011

**JUIZ(A) TITULAR:**  
**Maria Aparecida Cury**  
**PROMOTOR(A):**  
**Madson Wellington Batista Carvalho**  
**Marco Antônio Bordin de Azeredo**  
**Rafael Matos de Freitas Morais**  
**ESCRIVÃO(A):**  
**Shyrlley Ferraz Meira**

**Carla Cristiane Pipa**  
**Ilaine Aparecida Pagliarini**  
**ESCRIVÃO(A):**  
**Josefa Cavalcante de Abreu**

**Ação Penal Competên. Júri**

063 - 0018258-66.2010.8.23.0010  
 Nº antigo: 0010.10.018258-2  
 Réu: Disraeli Nascimento Soares e outros.  
 À defesa, para os fins do art. 422, CPP, no prazo de cinco dias.  
 Advogados: Ana Paula de Souza Cruz da Silva, Mauro Silva de Castro,  
 Tatianny Cardoso Ribeiro

**3ª Vara Criminal**

Expediente de 29/12/2011

**JUIZ(A) TITULAR:**  
**Graciete Sotto Mayor Ribeiro**  
**PROMOTOR(A):**  
**Anedilson Nunes Moreira**  
**Carlos Paixão de Oliveira**  
**ESCRIVÃO(A):**  
**Sdaourleos de Souza Leite**

**Execução da Pena**

064 - 0074240-12.2003.8.23.0010  
 Nº antigo: 0010.03.074240-6  
 Sentenciado: Ivan Saraiva Ipuchima  
 Decisão: Saída Temporária Autorizada. Saída Temporária deferida (1 a 7.1.2012).  
 Advogado(a): Elias Bezerra da Silva

065 - 0207722-46.2009.8.23.0010  
 Nº antigo: 0010.09.207722-0  
 Sentenciado: Aluizio Andrade de Castro  
 Decisão: Progressão de regime concedido. Progressão de regime concedida (Fechado para o Semiaberto) e Saída temporária deferida (1 a 7.1.2012).  
 Advogado(a): João Alberto Sousa Freitas

066 - 0002002-48.2010.8.23.0010  
 Nº antigo: 0010.10.002002-2  
 Sentenciado: Gleide Conceição dos Santos  
 Decisão: Liminar concedida. Expeça-se Mandado de Prisão.  
 Nenhum advogado cadastrado.

067 - 0000983-70.2011.8.23.0010  
 Nº antigo: 0010.11.000983-3  
 Sentenciado: Alexandre Pereira do Nascimento  
 Audiência de JUSTIFICAÇÃO designada para o dia 17/01/2012 às 10:15 horas.  
 Advogado(a): Aline Dionisio Castelo Branco

068 - 0001077-18.2011.8.23.0010  
 Nº antigo: 0010.11.001077-3  
 Sentenciado: Clarice Menezes Viana  
 Decisão: Saída Temporária Autorizada. Saída Temporária deferida (1 a 7.1.2012).  
 Nenhum advogado cadastrado.

**Transf. Estabelec. Penal**

069 - 0007573-63.2011.8.23.0010  
 Nº antigo: 0010.11.007573-5  
 Réu: Vivaldo Nogueira Barros  
 DESPACHO; Despacho de mero expediente.  
 Advogados: Marcos Pereira da Silva, Rogéria Lopes Nogueira Barros

**Juizado Vdf C Mulher**

Expediente de 29/12/2011

**JUIZ(A) TITULAR:**  
**Jefferson Fernandes da Silva**  
**PROMOTOR(A):**

**Med. Protetivas Lei 11340**

070 - 0001516-63.2010.8.23.0010  
 Nº antigo: 0010.10.001516-2  
 Réu: Lindomar Costa Saraiva  
 DESPACHO; Despacho de mero expediente.  
 Nenhum advogado cadastrado.

071 - 0010281-86.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.010281-0  
 Réu: Francisco Aurélio de Paula  
 DECISÃO - DECLINAÇÃO DE COMPETÊNCIA(...)A lei Maria da Penha, em seu art. 15, determina que a competência será escolhida pela vítima, seu domicílio, local do fato ou domicílio do agressor. Não obstante a apreciação preliminar pelo presente juízo, mormente pelo próprio pedido cautelar que comporta a ação, verifico que todas as três opções nos remetem à competência do Juízo da Comarca de Mucajaí, nos termos do art. 27, inciso V, do COJERR.(...)Dessa forma, determino a remessa, com a urgência que o caso requer, dos presentes autos ao Cartório Distribuidor, para posterior remessa à Vara Criminal da Comarca de Mucajaí, competente, nos termos expostos em linhas volvidas, para processar e julgar a causa em questão.(...)Cumpra-se imediatamente.Boa Vista, 28 de dezembro de 2011. ERICK LINHARES Juiz de Direito respondendo pelo JEVDf c/MULHER  
 Advogado(a): Mamede Abrão Netto

072 - 0018787-51.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018787-8  
 Réu: Rodrigo Moreira da Silva  
 Decisão: Medida protetiva concedida.  
 Nenhum advogado cadastrado.

073 - 0018788-36.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018788-6  
 Réu: Andre da Silva Ferreira e outros.  
 Decisão: Medida protetiva concedida.  
 Nenhum advogado cadastrado.

074 - 0018789-21.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018789-4  
 Réu: Bruno Stefano Veras Coelho  
 Decisão: Medida protetiva concedida.  
 Nenhum advogado cadastrado.

075 - 0018790-06.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018790-2  
 Réu: Mauricio Faustino de Souza  
 Decisão: Medida protetiva concedida.  
 Nenhum advogado cadastrado.

**Outras. Med. Provisionais**

076 - 0010428-15.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.010428-7  
 Autor: I.J.A.C.  
 Réu: A.F.S.  
 Sentença: Julgada procedente a ação.  
 Nenhum advogado cadastrado.

**Petição**

077 - 0008155-63.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.008155-0  
 Autor: Maria de Nazare Braga Silva Mendonça e outros.  
 DESPACHO; Despacho de mero expediente.  
 Nenhum advogado cadastrado.

**Comarca de Caracarái****Índice por Advogado**

000162-RR-A: 002

000245-RR-B: 001

**Publicação de Matérias**

**Vara Criminal**

Expediente de 29/12/2011

**JUIZ(A) TITULAR:**  
**Bruno Fernando Alves da Costa**  
**PROMOTOR(A):**  
**Rafael Matos de Freitas**  
**Silvio Abbade Macias**  
**ESCRIVÃO(Ã):**  
**Francisco Firmino dos Santos**

Réu: Inss

Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 28/02/2012 às 15:00 horas.

Advogado(a): Anderson Manfrenato

**Comarca de São Luiz do Anauá**

Não houve publicação para esta data

**Comarca de Alto Alegre**

Não houve publicação para esta data

**Comarca de Pacaraima**

Não houve publicação para esta data

**Comarca de Bonfim**

Não houve publicação para esta data

**Liberdade Provisória**

001 - 0001295-16.2011.8.23.0020

Nº antigo: 0020.11.001295-0

Réu: Francisco Sales da Silva

Final da Decisão: "Pelo exposto, em consonância com o r. parecer ministerial, DENEGO, por ora, o pedido de liberdade provisória do acusado. Mantenha-se o acusado no estabelecimento prisional onde se encontra. P.R.I. Caracarái/RR, 28 de dezembro de 2011. Parima Dias Veras. Juiz de Direito."

Advogado(a): Edson Prado Barros

002 - 0001296-98.2011.8.23.0020

Nº antigo: 0020.11.001296-8

Indiciado: J.F.S.F. e outros.

Final da Decisão: "VERIFICA-SE O EXAURIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE PEDIDO, POSTO QUE CONCEDI LIBERDADE PROVISÓRIA AOS REQUERENTES NOS AUTOS EM APENSO, RAZÃO POR QUE DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO. CUMpra-SE. P.R.I. BOA VISTA, 28.12.2011. Parima Dias Veras. Juiz de Direito."

Advogado(a): Hindenburgo Alves de O. Filho

**Comarca de Mucajai**

Não houve publicação para esta data

**Comarca de Rorainópolis****Índice por Advogado**

000360-RR-A: 002

212016-SP-N: 001

**Publicação de Matérias****Vara Cível**

Expediente de 29/12/2011

**JUIZ(A) TITULAR:**  
**Claudio Roberto Barbosa de Araujo**  
**PROMOTOR(A):**  
**Lucimara Campaner**  
**Mariano Paganini Lauria**  
**Silvio Abbade Macias**  
**Valmir Costa da Silva Filho**  
**Wellington Augusto de Moura Bahe**  
**ESCRIVÃO(Ã):**  
**Vaancklin dos Santos Figueredo**

**Procedimento Ordinário**

001 - 0001570-15.2010.8.23.0047

Nº antigo: 0047.10.001570-1

Autor: Elias Ferreira de Macedo

Réu: Inss

Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 28/02/2012 às 14:30 horas.

Advogado(a): Fernando Fávaro Alves

002 - 0001984-13.2010.8.23.0047

Nº antigo: 0047.10.001984-4

Autor: Manoel Messias Ferreira

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**

Expediente de 30/12/2011

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 313-DRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011**

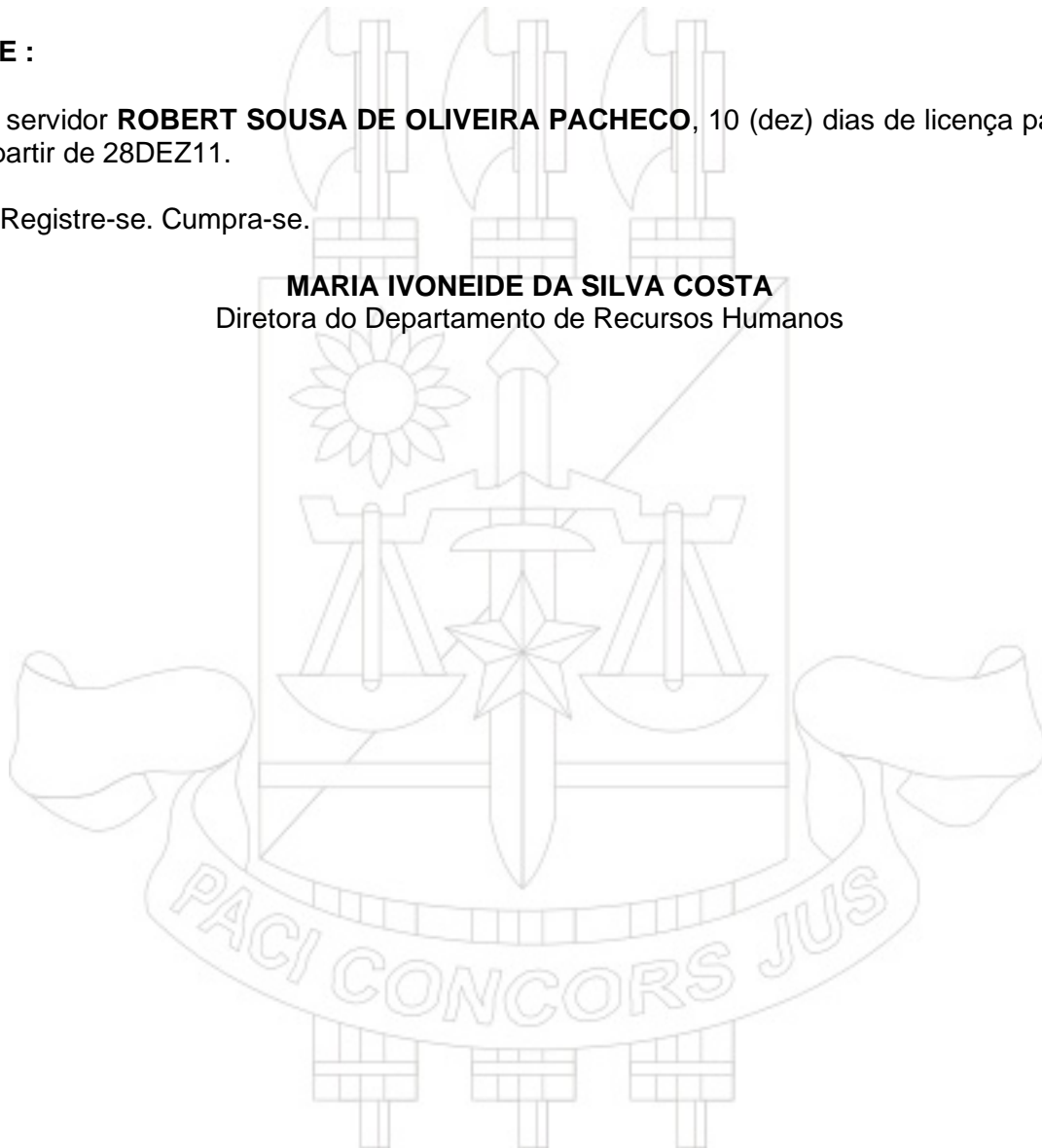
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e homologação do médico oficial do Ministério Público,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **ROBERT SOUSA DE OLIVEIRA PACHECO**, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28DEZ11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



**TABELIONATO DO 2º OFÍCIO**

Expediente de 30/12/2011

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar **CLEMILSON DA CONCEIÇÃO SOUSA** e **ANTONIA OZEANE SOUSA PEREIRA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

**ELE** é natural de Tomé-Açu, Estado do Pará, nascido a 18 de novembro de 1991, de profissão eletricitista, residente na rua. Jorge Dias Carneiro n°1473, Bairro: Alvorada, filho de **JOSÉ DA CONCEIÇÃO SOUSA e de MARINALVA DE SOUSA**.

**ELA** é natural de Maracacume, Estado do Maranhão, nascida a 8 de dezembro de 1992, de profissão estudante, residente na rua. Jorge Dias Carneiro n° 1473, Bairro: Alvorada, filha de **OZEAS ARAÚJO PEREIRA e de FRANCINETE SOUSA PEREIRA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Boa Vista-RR, 29 de dezembro de 2011

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar **RONILDO MONTEIRO DE MOURA** e **LARISSA TRINDADE DE OLIVEIRA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s I, II, III e IV, do Código Civil brasileiro.

**ELE** é natural de Monte Alegre, Estado do Pará, nascido a 11 de julho de 1989, de profissão militar, residente Rua Raimundo Penafort, 967, Asa Branca, filho de **FAUSTO TELES DE MOURA e de DJANIRA AUGUSTO MONTEIRO**.

**ELA** é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascida a 24 de junho de 1994, de profissão estudante, residente Rua Raimundo Penafort, 967, Asa Branca, filha de **VALDECIR DE OLIVEIRA LIRA e de MARIA JOSÉ SIQUEIRA TRINDADE**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2011

